



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

ESTADO DO PARANÁ

Praça Paraná, 77 – CEP 86940 000 – Bom Sucesso – Pr

E-mail pmbomsucesso@pop.com.br

CNPJ: 75.771.261/0001-04

LEI Nº 1482/2014.

DIA 02 DE OUTUBRO DE 2014

“AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, PARA O EXERCÍCIO DE 2014, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes do Município que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art.1º - Esta lei autoriza o Executivo municipal a efetuar a abertura de crédito adicional SUPLEMENTAR no orçamento do município de Bom Sucesso, para o exercício de 2014;

Art. 2º - Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento programa do Município de Bom Sucesso, para o exercício de 2014, um crédito adicional SUPLEMENTAR no valor de **R\$ 38.024,03 (Trinta e oito mil, vinte e quatro reais e três centavos)**, mediante as seguintes providências;

06. – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

06.019 – DIVISÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA

06.019.15.452.0006.2.021 – MANUTENÇÃO E MELHORIA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

151 - 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos – 01507 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública 27.779,26

09. – SECRETARIA DE SAÚDE

09.025 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

09.025.10.305.0008.2.051 – MANUTENÇÃO DO CONTROLE DAS DOENÇAS EPIDEMIOLÓGICAS

383 - 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

Fonte de Recursos – 1497 Vigilância em Saúde 5.844,77

550 - 3.3.90.14.00.00 – Diárias – Pessoal Civil

Fonte de Recursos – 1497 Vigilância em Saúde 4.400,00

Art. 3º - Como recursos para abertura do crédito de que trata a presente Lei, serão utilizados:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO - PR
JORNAL TRIBUNA DO NORTE - APUCARANA
EDIÇÃO: 7100 PAG: C12
DATA: 03/10/2014



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO
ESTADO DO PARANÁ

Praça Paraná, 77 – CEP 86940 000 – Bom Sucesso – Pr
E-mail pmbomsucesso@pop.com.br
CNPJ: 75.771.261/0001-04

I - R\$ 27.779,26 (Vinte e sete mil, setecentos e setenta e nove reais e vinte e seis centavos) serão utilizados recursos do **superávit financeiro apurado na fonte de recursos 01507 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública** no encerramento do balanço patrimonial do exercício de 2013, nos termos do inciso I § 1º do art. 43 da Lei 4.320 de 17/03/1964.

II - R\$ 10.244,77 (Dez mil, duzentos e quarenta e quatro reais e setenta e sete centavos) serão utilizados recursos do **superávit financeiro apurado na fonte de recursos 1497 – Vigilância em Saúde** no encerramento do balanço patrimonial do exercício de 2013, nos termos do inciso I § 1º do art. 43 da Lei 4.320 de 17/03/1964.

Art. 4º - Revogam – se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Bom Sucesso, 02 de Outubro de 2014.


MAURICIO APARECIDO DE CASTRO
Prefeito Municipal

Dê-se Ciência. Registre-se e Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO - PR	
JORNAL TRIBUNA DO NORTE - APUCARANA	
EDIÇÃO: 7.100	PAG: C12
DATA: 03 10 2014	